

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 318 /2014

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará e o art. 30, inciso XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a previsão do artigo 93, inciso I, da Constituição Federal que dispõe sobre a exigência de concurso público de provas e títulos para o provimento do cargo de Juiz Substituto;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 75, de 12 de maio de 2009 e nº 118, de 03 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que tratam das normas e critérios relacionados ao concurso para ingresso na carreira da magistratura do Poder Judiciário nacional;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição do membro da Comissão pelo Presidente da Ordem dos Advogados – Seção Ceará, aprovada *ad referendum* pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Advogado Leandro Duarte Vasques para compor a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para o Provimento de Cargos de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado do Ceará como membro indicado pela OAB, Seção do Ceará, em substituição ao Advogado Tiago Asfor Rocha Lima.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 297 /2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8502380-67.2014.8.06.0000

DESIGNAR o DESEMBARGADOR MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião do Fórum da Copa, a realizar-se em 19 de fevereiro de 2014, no Plenário do Conselho Nacional de Justiça, concedendo-lhe o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 738,60 (setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 184,65 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 553,95 (quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o Desembargador indicado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2014.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TJCE

PORTARIA Nº 312/2014

Altera a redação dos §§ 1º e 2º e acrescenta os §§ 3º, 4º, 5º e 6º ao art. 5º da Portaria nº 289/2013, de 14 de março de 2013, publicada em 20 de março de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 5º, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e

CONSIDERANDO a necessidade de modificar a sistemática das pautas do Comitê Executivo (Coex) em busca de sua contínua melhoria,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação dos §§ 1º e 2º e acrescentar os §§ 3º e 4º ao art. 5º da Portaria nº 289/2013, de 14 de março de 2013, publicada em 20 de março de 2013, conforme segue:

“Art. 5º

§1º Nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, serão realizadas apresentações sobre execução financeira, metas institucionais e projetos estratégicos, conforme a seguinte distribuição: